



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

PORTARIA 003/2026

REGULAMENTA DISPOSIÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 52, DA LEI 1.837, DE 20 DE MARÇO DE 2024, EFETIVANDO A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL, PELO ÍNDICE INPC, DO VALOR DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta a disposição do art. 52, parágrafo único, da Lei 1.837, de 20 de Março de 2024, que autoriza a concessão de revisão/recomposição salarial anual incidente sobre o vencimento básico de todos os servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – MG, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 2º - Ficam, dessa forma, reajustados os valores dos vencimentos básicos de todos os servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – MG, no percentual de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), conforme tabela oficial 7063, divulgada na data de 09/01/2026, através do sítio eletrônico do IBGE, e que se encontra anexa a presente Portaria.

Art. 3º - O Departamento de Contabilidade deve efetivar a alteração dos valores nos sistemas próprios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Paulo, 09 de Janeiro de 2026.

**Barbara
Amorim
Xavier:116503
82693**

Assinado digitalmente por Barbara
Amorim Xavier:11650382693
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=36005556000118,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=
Barbara Amorim Xavier:11650382693
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.09 10:31:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Bárbara Amorim Xavier
Presidente da Câmara